



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M Nº 22 / 90.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Colenda Câmara Municipal de Vereadores.

Apensamos Projeto de Lei, solicitando autorização para procedermos a doação de parte da reserva municipal, quinhão nº 01, do Núcleo Bom Retiro, conforme matrícula nº 21.678, para a empresa ROCA ELETRO METALÚRGICA LTDA, inscrita no CGC/MF nº 51.120.418/0001-73, sita à rua Minas Gerais -326 - CEP -09949, Diadema - SP., na pessoa do Sr. José Córdoba Cáceres, onde a mesma pretende a abertura de uma empresa de antenas para automóveis e antenas internas para TV.

Refere-se a uma nova fábrica, independente da empresa atual (ROCA) referida acima.

A área analisada e considerada para a mesma é de 6.000m² (seis mil metros quadrados).

Informamos que após os estudos preliminares realizados pelo Depto. de Fomento à Indústria e Comércio, ratificamos o pedido mencionado, baseado nos seguintes aspectos técnicos:

- a) - Os interessados estão pleiteando um financiamento junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) em torno de U\$ 3.000.000 (três milhões de dólares) para aquisição de máquinas, equipamentos, construção do barracão, veículos e capital de giro, além do próprio incremento da empresa atual em Diadema -SP. (os mesmos dependem da aprovação do terreno para efetivarem o financiamento);*
- b) - os mesmos irão fabricar de imediato, os produtos referentes às antenas para veículos em geral, antenas internas pa*



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

02

ra televisores, chaves de roda e macacos em geral. Numa 2ª etapa (06 meses, aproximadamente) fabricarão lanternas para automóveis;

- c) - Na 1ª etapa, irão construir um barracão em torno de 2.000 m² (dois mil metros quadrados), complementando numa 2ª fase para 4.000m² (quatro mil metros quadrados), aproximadamente. A planta baixa (lay out), está sendo enviada pelo correio e remeteremos posteriormente;
- d) - Inicialmente, a previsão é para 40 (quarenta) funcionários com um faturamento para NCz\$ 2.500.000,00 (dois milhões, e quinhentos mil cruzados novos/mês). Previsão de ICMS, para os cofres do município é de NCz\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados novos / mês), além de outros tributos e encargos sociais correspondentes (I.P.I., PIS., Finsocial, IAPAS, FGTS, etc.);
- e) - Na 2ª etapa (dentro de 04 (quatro) meses, aproximadamente) a projeção é para 80 (oitenta) funcionários, faturamento em torno de NCz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados novos);
- f) - Os interessados estão enviando pelo correio a documentação complementar, ou seja, contrato social, e balancete da empresa. Tal documentação, será enviada à Câmara posteriormente (dentro de 10 (dez) dias aproximadamente). Segue em anexo, cartão e CGC/MF:

Portanto, baseado nos aspectos já referidos, solicitamos a doação de 6.000m² (seis mil metros quadrados), para utilização imediata e 2.000m² (dois mil metros quadrados), para utilização posterior, conforme comprovação real da mesma. O prazo para início e conclusão da 1ª etapa, é de 12 (doze) meses. (construção e operacionalização). Apenas como ponto de referência, salientamos que a empresa atual (ROCA) em Diadema-SP., tem um faturamento de NCz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados novos) com 50 (cinquenta) funcionários, com um prédio próprio de



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

03

650m² de área útil.

Informamos que tal área não necessita de consulta prévia do CMZ, uma vez estar fora do perímetro urbano, localizado, na área industrial.

Sendo o que nos apresenta para o momento, firmamo-nos com estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 06 de março de 1990.

Clóvis Pato Padoan
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 27/90

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a pro
ceder a doação de parte da reserva Mu
nicipal, quinhão nº 01, do Núcleo Bom
Retiro, com área de 6.000m², à ROCA
ELETRO METALÚRGICA LTDA.

.....
.....

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a pro
ceder a doação de parte da Reserva Municipal, quinhão nº 01, do
Núcleo Bom Retiro, com área de 6.000m² (seis mil metros quadra-
dos), matriculado sob nº 21.678, à ROCA ELETRO METALÚRGICA LTDA
para nela instalar uma indústria de antenas para veículos, ante
nas internas para Televisores, chaves de roda e macacos em ge
ral.

Art. 2º - Na escritura de doação, deverá constar obri
gatoriamente, no mínimo as seguintes condições:

- a) - Feita a doação, terá a donatária o prazo de 01 (um) ano ,
para início da construção do barracão e início das atividaa
des produtivas;
- b) - Cláusula de inalienabilidade, pelo prazo de 10 (dez) anos,
com exceção do consentimento expresso do Legislativo Muni-
cipal e desde que o sucessor continue no mesmo ramo.

Parágrafo Único - O descumprimento de quaisquer das
condições estipuladas neste Artigo, ocasionará a reversão do
objeto da doação ao patrimônio do Município de Pato Branco.

Art. 3º - Em caso de extinção da donatária, ou na hi
pótese do imóvel vir a ser utilizado para fins diversos aos
estabelecidos acima, o mesmo reverterá ao doador, com todas as
benfeitorias que nele existirem, sem direito a qualquer inden-
zação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI 27/90

O presente Projeto de Lei solicita autorização para doar à ROCA ELETRO METALÚRGICA LTDA., área de 6.000m² do Distrito Industrial.

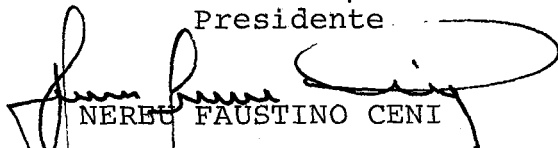
Analizando os documentos solicitados por esta Comissão e verificando, inclusive, o balanço patrimonial da donatária, referente ao período de 1.989, e também o Projeto arquitetônico de 1.123,98 m², há perfeita viabilidade da solicitada autorização do Executivo.

Pelo que somos favoráveis ao projeto de lei.

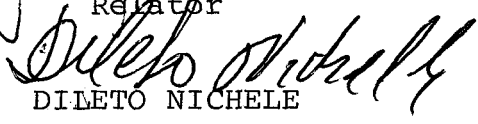
Pato Branco, 09 de abril de 1.990.


ERNESTO FRANCISCO PILATTI

Presidente


NEREU FAUSTINO CENI

Relator


DILETO NICHELE

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI 27/90

Esta Comissão é favorável a industrialização Pato-branquense e portanto favorável a aprovação do Projeto de Lei 27/90.

Pato Branco, 09 de abril de 1.990.


CLÓVIS PEDRO DE FAVERI

Presidente


VILSO CARNEIRO DE OLIVEIRA

Relator


ILÁRIO ANTONIO TONIOLO

Membro



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº GP- 109/90

Pato Branco, 28 de março de 1990.

Senhor Presidente.

Conforme solicitação de Vossa Excelência, estamos encaminhando a documentação complementar referente à empresa *ROCA ELETRO METALÚRGICA LTDA*, conforme Mensagem nº 22/90 de 06 de março do corrente ano. Tal documentação, refere-se à planta baixa da construção inicial, última alteração do contrato social, balanço patrimonial do ano anterior, demonstrativo de contas lucros e perdas e Carta nº 234 da *INTERCONSULT* (Empresa de Consultoria e projetos), comprovante das reais intenções dos solicitantes.

Informamos ainda, que a situação econômica e financeira da empresa é satisfatória, com o patrimônio líquido representando 64% do total das aplicações e o disponível de caixa e bancos sendo absolutamente suficiente, para a cobertura da conta fornecedores. (vide balanço patrimonial).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


Clóvis Padoan
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

DANIEL CATTANI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA



CT/INT/Nº 234

Brasília, 05 de março de 1990

Ilmº Sr.

JOSÉ CORDOBA CARCERES

Rua Minas Gerais, 326

Diadema - SP

Prezado Senhor,

Solicitamos a v. Sª que nos providencie a documentação referente à área do seu futuro parque industrial na região de Pato Branco no Estado do Paraná, destinada a implantação de uma Indústria Metalúrgica, para produção de 50.000 antenas automotivas por mês.

A referida documentação é parte integrante do Projeto de viabilidade Econômica, que estamos elaborando dentro das linhas Creditícias do BNDES.

No aguardo de sua resposta com a máxima urgência, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GILBERTO MARIA BORGES
DIRETOR-PRESIDENTE

NOVO ENDEREÇO
SRTN 702 BLOCO "P" CONJ. 147-BRASILIA-DF
TELEFONE: (061) 225.5113 - CEP: 71710



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE
INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

VÁLIDO ATÉ

30/06/93

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

51120418/0001-73

ATIVIDADE PRINCIPAL

13.31

NATUREZA JURÍDICA

02 - SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CPF DO RESPONSÁVEL

394503848-00

ÓRGÃO DA SRF

83011 - DIADEMA

CGC

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL

ROCA ELETRO METALÚRGICA LIMITADA

CGC

NOME DE FANTASIA

CGC

LOGRADOURO

R MINAS GERAIS

NÚMERO

326

COMPLEMENTO

P.

09940

BAIRRO/DISTRITO

VILA ORIENTAL

MUNICÍPIO

DIADEMA

UF

SP

RENTA PESSOA JURÍDICA ☒

PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ☒

IMPORTAÇÃO ☐

LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS ☐

CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS ☒

RENTA RETENÇÃO NA FONTE ☒

MINERAIS NO PAÍS ☐

ENERGIA ELÉTRICA ☐

SUBRE SERVIÇOS ☐

7291906



ROCA ELETRO METALÚRGICA LTDA.

JOSÉ CORDOBA CÁCERES

RUA MINAS GERAIS, 326 - CEP 09940
DIADEMA - SP

(011)
FONE: 745-2627

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ROCA ELETRO METALURGICA LTDA

Os Signatários do presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social V JOSE CORDOBA CACERES, espanhol, casado, industrial, residente e domiciliado no Município de Riberão Preto à Av. Atlântica nº. 230, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro PNE nº. W 1589566 - A, inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF nº. 394.503.848-00 e ANTONIO JESUS CORDOBA CACERES, espanhol, casado, industrial, residente e domiciliado no Município de São Caetano do Sul à Rua Navantes nº. 96, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.679.453 - mod. 19, inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF nº. 691.855.658-49: - - - - -

Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada a qual gira na praça de Diadema - - - - - à Rua Minas Gerais nº. 326 - Vila Oriental - Diadema - SP - - - - - sob a denominação social de ROCA ELETRO METALURGICA LTDA - - - - -

com contrato social primitivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. 35200323937 - - - - - em 21 / 06 / 79 e posterior(es) alteração(ões) sob número(s) 33.601 em 30-04-82, 91.469 em 29-08-83 e 117.966 em 01-09-85 - - - - - Registro do Comércio nº. 33.2.0032393.7 - - - - - resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem à alteração de seu contrato social primitivo, conforme segue:

01. - O Capital Social, elevado de CZ\$ 33.000.00 - - - - - (trinta e três mil cruzados - - - - -) para CZ\$ 1.300.000.00 - - - - - (um milhão e trezentos mil cruzados - - - - -), ou seja, um aumento de CZ\$..... 1.267.000.00 - - - - - (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil cruzados - - - - -), integralizado da seguinte forma:

a) CZ\$ 447.000.00 (quatrocentos e quarenta e sete mil cruzados - - - - -) com Reserva para aumento do Capital;

b) CZ\$ 740.600.00 (setecentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e quatro mil e dois centavos) com Reserva de Circulação Monetária - - - - - do Capital Realizado;

c) CZ\$ 7.393,10 (sete mil, trezentos e noventa e três cruzados e dez centavos), com Lucros em Suspensão;

d) CZ\$ 71.997,88 (setenta e um mil, novecentos e noventa e sete cruzados e oitenta e oito centavos) em Moeda Corrente / Nacional;

Em virtude da alteração acima a cláusula 04a. do contrato social primitivo passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 04a.- O Capital Social é de CZ\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzados), dividido em 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) quotas de CZ\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, distribuído entre os sócios como segue:

	QUOTAS	-	CZ\$
JOSÉ CORDOBA CACERES	650.000	-	650.000,00
ANTONIO JESUS CORDOBA CACERES ..	650.000	-	650.000,00
T O T A L I S	1.300.000	-	1.300.000,00

§ UNICO : A responsabilidade dos sócios é na forma da Lei Limitada ao valor total do Capital Social;

CLÁUSULA 05 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo as quais não foram alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados e de perfeito entendimento com todas as cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e conteúdo na presença de duas testemunhas abaixo.

São Paulo, 1º de abril de 1.988.

JOSE CORDOBA CACERES.

ANTONIO JESUS CORDOBA CACERES.

Testemunhas:

ESSELENOR PEREIRA.

Mônica Nery Pereira.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIMOS E REGISTRO
SUBCIVIL

558.828

RAFAEL MIGUEL NAHAS
SECRETÁRIO GERAL



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 27/90.

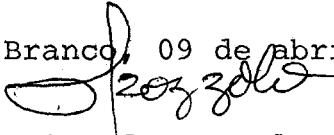
O Projeto de Lei visa autorizar a doação de 6.000m² de área da Reserva Municipal, à empresa ROCA ELETRO METALÚRGICA. LTDA.

O Projeto de Lei atende aos requisitos legais. Para se proceder a doação de bens imóveis há necessidade de autorização legislativa, conforme determina a Lei Orgânica Municipal.

Cabe a esta colenda Câmara apreciar o mérito da matéria.

É o nosso parecer. SMJ.

Pato Branco, 09 de abril de 1.990.


Paulo Ricardo Pozzolo
Assessor Jurídico

1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
C.G.C. 77 780 781/0001-09

COMARCA DE PATO BRANCO - PR.
RUA OSVALDO ARANHA, 697

TITULAR:
PEDRO DE SA RIBAS
C.P.F. 005845179-04

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 21.678

FICHA

001

RUBRICA

[assinatura]

20 de março de 1.989.

[assinatura]

R U R A L - QUINHÃO Nº01(hum), desmembrado de parte do núcleo Bom Retiro, situado, neste município de Pato Branco, contendo a área de 166.705,00m2 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, SEBECENTOS E CINCO METROS QUADRADOS), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: confronta com o rio ligeiro; SUL: por uma linha seca, divide -- com a BK-373/158; LESTE: por uma linha seca medindo 298,00m, dividindo com terras, de propriedade de Emelinda Claudina B. Presotto; OESTE: confronta-se com o Rio Li geiro. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de -- acordo com o provimento nº356, capítulo XV, seção III, item 5.1 de 27.07.84 as -- quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Público de 16.07.75. Va- lor: NCz\$ 0,01. Cadastrado no INCRA sob nº722 120 024 740, exercício de 1988 quita do. Ref. reg. sob nº 23.035 do livro nº3-T, deste Ofício.

ADQUIRENTE: EIEUTÉRIO G. BORTOT(falecido).

TRANSMITENTE: ESPOLIO DE CARMELA DALLA CORTE BORTOT, processada no juízo de direi- to desta comarca.

R. 1 - 21.678 - 19.05.89 - Transmitente: ESPOLIO DE EIEUTERIO BORTOT, processado - no Juízo de direito desta comarca. Adquirente: GILDA BEZ BORTOT, brasileira, viúva do lar, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob nº 136.158.079-87. ADJUDICAÇÃO: área: 93.293,11m2. Cadastrado no INCRA sob nº722 120 024 740, exer- cício de 1988 quitado. Formal de Partilha, extraído dos autos sob nº489/86, em --- 11.05.89, pelo sr. Paulo Cesar Caruso, Auxiliar Juramentado da Vara Cível e Anexos devidamente assinado pelo Dr. Trajano Augusto Santos Peixoto, MM., Juiz de direito desta comarca. Valor: NCz\$ 15.423,52. Ref. Mat. 21.678 acima. Dou fé. C. NCz\$ -:-: 58,51. *[assinatura]*

R. 2 - 21.678 - 19.05.89 - Transmitente: ESPOLIO DE EIEUTERIO BORTOT, processado - no Juízo de direito desta comarca. Adquirente: VALZIR BORTOT, brasileiro, casado, - sob o regime de comunhão de bens com Salete Maria Bortot, do comercio, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº033.815.529-53. ADJUDICAÇÃO: área: 12.682,92m2. Cadastrado no INCRA sob nº722-120 024-740, exercício de 1988 quitado. -- Formal de Partilha, extraído dos autos sob nº489/86, em 11.05.89, pelo sr. Paulo - Cesar Caruso, Auxiliar Juramentado da Vara Cível e Anexos, devidamente assinado pe lo Dr. Trajano Augusto Santos Peixoto, MM., Juiz de direito desta comarca. Valor:- NCz\$ 2.096,66. Ref. Mat. 21.678 acima. Dou fé. C. NCz\$ 30,39. *[assinatura]*

R. 3 - 21.678 - 19.05.89 - Transmitente: ESPOLIO DE EIEUTERIO BORTOT, processado - no Juízo de direito desta comarca. Adquirente: PEDRINHA OLINDA GOEDERT, brasileira casada sob o regime de comunhão de bens com Heriberto Goedert, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob nº 177.110.709-00. ADJUDICAÇÃO: área 23.267,01m2. Cadastrado no INCRA sob nº722 120 024 740, exercício de 1988 quitado. Formal de Partilha, extraído dos autos sob nº489/86, em 11.05.89, pelo sr. Paulo - Cesar Caruso, Auxiliar Juramentado da Vara Cível e Anexos, devidamente assinado pe lo Dr. Trajano Augusto Santos Peixoto, MM., Juiz de direito desta comarca. Valor:- NCz\$ 3.846,66. Ref. Mat. 21.678 acima. Dou fé. C. NCz\$ 33,64. *[assinatura]*

R. 4 - 21.678 - 19.05.89 - Transmitente: ESPOLIO DE EIEUTERIO BORTOT, processado - no Juízo de direito desta comarca. Adquirente: EUNICE BORTOT PIRES, brasileira, ca- sada sob o regime de comunhão de bens com Gilson Rodrigues Peres, do lar, residen- te e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob nº150.739.049-15. ADJUDICAÇÃO: área: 14.194,94m2. Cadastrado no INCRA sob nº722 120 024 740, exercício de 1988, -- quitado. Formal de Partilha, extraído dos autos sob nº489/86, em 11.05.89, pelo sr Paulo Cesar Caruso, Auxiliar Juramentado da Vara Cível e Anexos, devidamente assi- nado pelo Dr. Trajano Augusto Santos Peixoto, MM., Juiz de direito desta comarca. - Valor: NCz\$ 2.436,70. Ref. Mat. 21.678 acima. Dou fé. C. NCz\$ 30,39. *[assinatura]*

R. 5 - 21.678 - 19.05.89 - Transmitente: ESPOLIO DE EIEUTERIO BORTOT, processado - no Juízo de direito desta comarca. Adquirente: ARCELINA BORTOT DE LIMA, brasileira

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
21.678

casada sob o regime de comunhão de bens com João Maria de Lima, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob nº248.029.969-00. ADJUDICAÇÃO: --- área: 23.267,02m². Cadastrado no INCRA sob nº722 120 024 740, exercício de 1988, --- quitado. Formal de Partilha, extraído dos autos sob nº489/86, em 11.05.89, pelo sr Paulô Cesar Caruso, Auxiliar Ju mentado da VaraCível e Anexos, devidamente assinado pelo Dr. Trajano Augusto Santos Peixoto, MM., Juiz de direito desta comarca. Valor: NCz\$ 3.846,66. Ref. Mat. 21.678 retro. Dou fé. C. NCz\$ 33,64. *E. Paz*

R. 6 - 21.678 - 13.06.89 - Transmittente: GILDA BEZ BORTOT, viúva, CPF sob nº136.156 079-87; VALZIR BORTOT e sua mulher dona SALETE MARIA BORTOT, CPF nº033.815.529-53; PEDRINHA OLINDA GOEDERT e seu esposo HERIBERTO GOEDERT, CPF nº177.110.709-00; EUNICE BORTOT PIRES e seu esposo sr. GILSON RODRIGUES PIRES, CPF nº150.739.049-15; ARCELINA BORTOT DE LIMA e seu esposo sr. JOÃO MARIA DE LIMA, CPF nº248.029.969-00, --- todos brasileiros, elés do comercio e elas do lar, residentes e domiciliados nesta cidade. Adquirente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob nº76.995.448/0001-54. COMPRA E VENDA: - área: 166.705,00m². Cadastrado no INCRA sob nº722 120 024 740, exercício de 1988, --- quitado. Público de 12.60.89, Lº19 fls.152, 2º Tab. local. Valor: NCz\$ 175.040,25. O imposto de transmissão inter-vivos, foi isento, conforme guia sob nº GR-4-634, --- 89 da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidão negativa Estadual sob nº863/89 Municipal sob nº 161181/89. Distribuição sob nº 835/89. Foi emitida a DOI pelo Tab Ref. R.1,2,3,4 e 5 - 21.678 retro. Dou fé. C. NCz\$ 118,93. *E. Paz*

7778078 119

PEDRO BAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Osvaldo P 85500

[Pato Branco] PR

AUTENTICAÇÃO

A presente
conferência
ficha original
desta Carteira
REFERENCIAL

Pato Branco, 13 de 06 de 1989
Dir. Gen. R. Paz



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI 25/90

O Prefeito Municipal de Pato Branco remeteu à colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 25/90, através da Mensagem nº 20/90, o qual modifica a Lei de Zoneamento Municipal.

Este, em síntese, o Projeto de Lei em apreço.

A alteração da Lei 757/88 pode ser feita pela Câmara Municipal que a criou. Assim, perfeitamente viável o Projeto de Lei, sob o aspecto da competência desta Câmara Municipal.

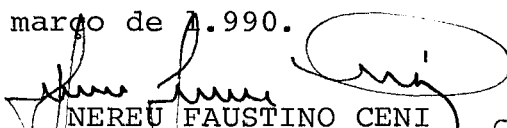
A Comissão de Justiça e Redação, respaldada no oportuno parecer jurídico, entende ser a matéria de interesse público. Trata-se de área destinada a implantação da E.T.E. (Estação de Tratamento do Esgoto). Observando o mapa da Lei de Zoneamento vê-se que a área a ser incluída na Zona Industrial é limítrofe a mesma, não alterando a futura ocupação da área em apreço. A ZER (ZONA ESPECIAL DE RESTRIÇÃO) é uma área definida na Lei de Zoneamento como "non edificanti". Deste modo, a população de Pato Branco não sofrerá prejuízos, pelo contrário, terá benefícios com a instalação da Estação de Tratamento do Esgoto.

Este o nosso parecer. "pro veritate".

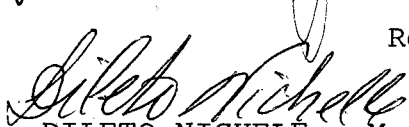
Pato Branco, 18 de março de 1.990.

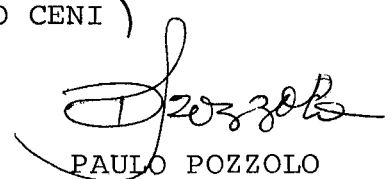

ERNESTO FRANCISCO PILATTI

Presidente


NEREU FAUSTINO CENI

Relator


DILETO NICHELÊ - Membro

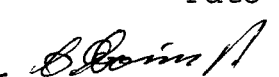

PAULO POZZOLO
Assessor Jur.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

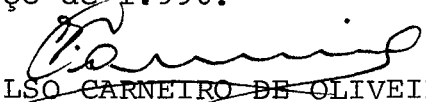
PROJETO DE LEI 25/90

Esta Comissão aprova "in totum" o parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Pato Branco, 18 de março de 1.990.


CLÓVIS PEDRO DE FAVERI

Presidente


VILSO CARNEIRO DE OLIVEIRA

Relator


ILÁRIO ANTONIO TONIOLLO - Membro

ROCA ELETRO METALURGICA LTDA

As Signatárias do presente instrumento particular de Constituição de Contrato Social: JOSÉ CORDOBA CACERES, espanhol, casado, industrial, residente e domiciliado no Município de Riberão Preto à Av. Atlântica nº. 230, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro PNE nº. W 1589566 - A, inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF nº. 394.503.848-00 e ANTONIO JESUS CORDOBA CACERES, espanhol, casado, industrial, residente e domiciliado no Município de São Caetano do Sul à Rua Navantes nº. 98, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.079.453 - mod. 19, inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF nº. 691.855.658-49;

Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada a qual gira na praça de Diadema - - - - - à Rua Minas Gerais nº. 326 - Vila Oriental - Diadema - SP - - - - - sob a denominação social de ROCA ELETRO METALURGICA LTDA - - - - -

com contrato social primitivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. 3520032393 - - - - - em 21-7-06, e posterior(es) alteração(ões) sob números 53.601 em 30-04-82, 91.469 em 29-08-85 e 117.966 em 11-12-85 - - - - - Registro do Comércio nº. 35.2.0032393, - - - - - resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem à alteração de seu contrato social primitivo, conforme segue:

01. - O Capital Social é eleito de CR\$ 33.600.00 - - - - - (trinta e três mil cruzados - - - - -) para CR\$ 1.500.000.00 - - - - - (um milhão e trezentos mil cruzados - - - - -), ou seja, um aumento de CR\$ 1.267.000.00 - - - - - (hum milhão, duzentos e sessenta e sete mil cruzados - - - - -), integralizado da seguinte forma:

a) CR\$ 447.000.00 (quatrocentos e quarenta e sete mil cruzados - - - - -) com reserva para o aumento do Capital;

b) CR\$ 740.000.00 (setecentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e dois cruzados - - - - -) com reserva de Reserva Monetária do Capital Realizado;

NOVO TESTAMENTO
FABRIL 1982

ROCA ELETRO METALURGICA LTDA
Rua Minas Gerais, 326 - Diadema - SP

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989

A T I V O

CIRCULANTE	270.102,20
Disponível	
Caixa	140.535,70
Bancos Conta Movimento	
Gradesco	169.566,50
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	214.001,10
Duplicatas a receber	100.642,10
Prov. Dev. Oubidosos	(3.019,26)
Estoque	110.446,59
Imp.Renda s/Aplicacoes	5.961,72
PERMANENTE	241.670,15
Imobilizado	
Instalacoes	10.052,21
Maquinas e Equipamentos	245.501,07
Movels e Utensilios	4.500,00
Ferramentas	2.302,50
Depreciacoes Acumuladas	(21.246,29)
TOTAL DO ATIVO	728.811,56

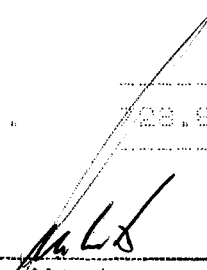
Acácio Mitsudo
Téc. Cont. CRC-SP. 77.959
CPF. 111.750.108-63

ROCA ELETRO METALURGICA LTDA
Rua Minas Gerais, 326 - Diadema - SP

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989

P A S S I V O

CIRCULANTE	265.625,93
Fornecedores	204.674,30
Salários a Pagar	38.904,91
Imposto de Renda s/salários	645,25
I P I	270,00
Pis Faturamento	3.664,35
Prev. Social s/Salários	12.612,94
Contribuição p/o FETS	2.561,50
Finsocial	2.292,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	463.185,63
Capital Social	1.000,00
Reserva de Cor. Monet. do Capital	119.159,10
Reserva p/Aumento de Capital	201,44
Lucros em Suspensão	954,53
Lucros e Perdas	341.576,60
TOTAL DO PASSIVO	728.811,56

Assinatura: 
Associação Mitsudo
Téc. Cont. CRC-SP, 77.959
CPF, 111.750.108-63

ROCA ELETRO METALURGICA LTDA
Rua Minas Gerais, 324 - Diadema - SP

DEMONSTRACAO DA CONTAS LUCROS E PERDAS EM 31/12/1989

RECEITA BRUTA		1.898.266,01
Venda de Produtos		1.744.133,11
Venda de Investimentos		144.758,67
Juros Ativos Recebidos		9.399,57
Despesas Recuperadas		583,66
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		155.997,28
Vendas anuladas de produtos		328,90
Descontos Concedidos		20,16
IPI Faturado		155.648,22
CUSTOS DE PRODUTOS VENDIDOS		1.143.271,06
Compras de Mat.Prima	1.366.579,02	
Estoque inicial	2.245,36	1.368.824,38
Devolucao de Compras (	932,75)	
IPI nas Compras (	114.173,98)	
Estoque Final (	110.446,59)	(225.553,32)
Material de Consumo		100.854,28
DESPESAS GERAIS		21.012,50
Imp.s/Circ.de Mercadorias	1.440,91	
Pis Faturamento	5.690,29	
Finssocial	14.200,70	
Despesas de Pessoal		190.766,57
Pro Labore	19.830,32	
Salarios	97.169,95	
Indenizacoes Trabalhistas	5.011,83	
Encargos Trabalhistas	36.392,52	
Comissoes	10.156,32	
Assistencia Contabil	8.011,73	
Assistencia Medica	144,00	
13. salario	21.199,40	

ROCA ELETRO METALURGICA LTDA
Rua Minas Gerais, 326 - Diadema - SP

Despesas de Ocup. e Manut.

20.867,99

Manutencao de Prezio	67,80
Manutencao de Maquinas	690,00
Manutencao de Instalacoes	1.804,00
Manutencao de Veiculos	999,93
Premios de Seguros	1.710,63
Depreciacoes	1.187,89
Material de Limpeza	750,00
Consumo de agua	1.462,86
Consumo de luz	15.026,68
Lubrificantes	160,20

Despesas de Vendas

9.013,50

Telefones	6.749,45
Combustivel	1.795,87
Frete e Carretos	468,18

Despesas de Administracao

153,65

Despesas Legais	153,65
-----------------	--------

Despesas Financeiras

1.042,39

Despesas Bancarias	1.266,42
Juros Passivos	575,97

Outras deduccoes ou acrescimos

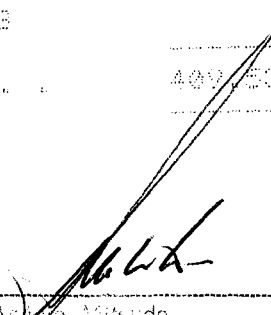
170.771,72

Prov. p/dev. duvidosos	(3.019,26)
Correcao Monet. de Balanco	176.790,98

Lucro Final

409.508,51

Sao Paulo, 31 de Dezembro de 1.989.



Adm. Mitsudo
T6a. Cont. CRC-SP. 77.939
CPF. 111.700.108-69